



## 2ª Via - Comprovante de pagamento de GPS

Via Internet Banking CAIXA

|                                                     |                                     |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                                        | CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE     |
| <b>Conta de débito:</b>                             | 893 / 003 / 00007506-0              |
| <b>Representação numérica do código de barras:</b>  |                                     |
| 858000000054 240102702308 500211504000 040120210796 |                                     |
| <b>Convênio:</b>                                    | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SO |
| <b>Valor:</b>                                       | 524,01                              |
| <b>Identificação da operação:</b>                   | INSS                                |
| <b>Data de débito:</b>                              | 20/08/2021                          |
| <b>Data/hora da operação:</b>                       | 20/08/2021                          |
| <b>Código da operação:</b>                          | 00130950                            |
| <b>Chave de segurança:</b>                          | LPMF1GLRGWT730HZ                    |

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (MPAS)<br>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)<br><br><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (GPS)</b>                                                                                                                                                                                           |  | 3. CÓDIGO DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                     | 2305           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 4. COMPETÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                             | 07/2021        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 5. IDENTIFICADOR                                                                                                                                                                                                                                                           | 00211504000401 |
| 1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <small>Manual</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 6. VALOR DO INSS                                                                                                                                                                                                                                                           | 524,01         |
| CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE - CEIA - CUSTEIO<br>RUA JEQUITIBAS 81<br>CONTAGEM                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 7.                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 8.                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00           |
| 2. VENCIMENTO<br>(Uso exclusivo INSS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 10. ATIM/MULTA E JUROS                                                                                                                                                                                                                                                     |                |
| <b>ATENÇÃO :</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. |  | 11. TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                  | 524,01         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA<br>Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado em perfeitas condições.<br>Pago pela Conta: 7506,0 .....<br>Cheque: 3090 .....<br>Contagem: 20 de Agosto de 2021 .....<br>Assinatura: <i>[Assinatura]</i> |                |
| Data de Vencimento: 20/08/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |

858000000054 240102702308 500211504000 040120210796

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                              |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------|----------------|
| MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (MPAS)<br>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)<br><br><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (GPS)</b>                                                                                                                                                                                           |  | 3. CÓDIGO DE PAGAMENTO       | 2305           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 4. COMPETÊNCIA               | 07/2021        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 5. IDENTIFICADOR             | 00211504000401 |
| 1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <small>Manual</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 6. VALOR DO INSS             | 524,01         |
| CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE - CEIA - CUSTEIO<br>RUA JEQUITIBAS 81<br>CONTAGEM                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 7.                           |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 8.                           |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES | 0,00           |
| 2. VENCIMENTO<br>(Uso exclusivo INSS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 10. ATM/MULTA E JUROS        |                |
| <b>ATENÇÃO :</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. |  | 11. TOTAL                    | 524,01         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA    |                |
| Data de Vencimento: 20/08/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                              |                |

858000000054 240102702308 500211504000 040120210796



Empresa : 04926 CASA DE APOIO CRIANCA CARENTE CONTAGEM

CNPJ : 00.211.504/0004-01

Endereço : RUA JEQUITIBAS, 81

Emissão : 13:07 30/07/2021

Período: 01/07/2021 a 31/07/2021

Departamento : 0037 CEIA - CUSTEIO

Tipo Processo: Todos

Página : 4

### Resumo Geral

| GPS                                  | FGTS                                     | DARF PIS                           |
|--------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|
| Empregados : 780,36                  | <b>BASES DE CÁLCULO - GFIP</b>           | Base PIS Folha : 9.272,74          |
| Sócios : 0,00                        | Base de calc. FGTS sem 13º : 9.272,74    | PIS Folha : 92,73                  |
| Autônomos : 0,00                     | Base de calc. FGTS 13º : 0,00            | <b>DARF IR - Período Pagamento</b> |
| Empresa Funcionários: 0,00           | <b>VALOR RECOLHIDO - GFIP</b>            | IRRF Folha : 68,34                 |
| RAT Emp (RAT x FAP = 0.0000 %): 0,00 | FGTS sem 13º salário s/CS : 741,81       | IRRF Férias : 0,00                 |
| Vlr. Ocorrência : 0,00               | FGTS sobre 13º salário s/CS : 0,00       | IRRF Rescisão : 0,00               |
| Empresa Sócios: 0,00                 | Total FGTS apurado recibos s/CS : 741,81 | IRRF Sócio : 0,00                  |
| Empresa Autônomos: 0,00              | <b>BASES DE CÁLCULO - GRRF</b>           | IRRF Autônomo : 0,00               |
| Cooperativas : 0,00                  | Base de calc. FGTS GRRF : 0,00           | <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>          |
| Resíduo Mês Anterior: 0,00           | Base de calc. Multa FGTS GRRF : 0,00     | Contrib. Confederativa : 0,00      |
| Deduções de FPAS : 256,35            | Base de calc. FGTS M.Anterior: 0,00      | Contrib. Sindical : 0,00           |
| Valor Retido : 0,00                  | <b>VALOR RECOLHIDO - GRRF</b>            | Contrib. Assistencial : 0,00       |
| Sub-Total : 524,01                   | Total FGTS recolhido s/CS: 0,00          | Contrib. Social s/ FGTS : 0,00     |
| Terceiros Carreiroiro: 0,00          | Total FGTS Mês Anterior s/CS: 0,00       |                                    |
| Resíduo Terceiros: 0,00              |                                          |                                    |
| Terceiros 0,00 %: 0,00               |                                          |                                    |
| Total Liquido : 524,01               |                                          |                                    |
| <b>INFORMAÇÕES AUXILIARES</b>        |                                          |                                    |
| Salário Família : 256,35             | Valor Compensação : 0,00                 | Base Empregados: 9.272,74          |
| Salário Maternidade : 0,00           | Valor Compensação 13º : 0,00             | Base Sócios: 0,00                  |
| Outras Ded. FPAS : 0,00              | Valor para Reembolso : 0,00              | Base Autônomos: 0,00               |

#### BASES DE CÁLCULO - APOSENTADORIA ESPECIAL

| OCORRÊNCIA    | 2/6                        | ALÍQ   | TOTAL                      | 3/7  | ALÍQ   | TOTAL | 4/8         | ALÍQ   | TOTAL |
|---------------|----------------------------|--------|----------------------------|------|--------|-------|-------------|--------|-------|
| Empregados    | 0,00                       | 0,00 % | 0,00                       | 0,00 | 0,00 % | 0,00  | 0,00        | 0,00 % | 0,00  |
| <b>TOTAIS</b> | Func. c/ AG. Nocivo : 0,00 |        | Func. s/ AG. Nocivo : 0,00 |      |        |       | Total RAT : |        | 0,00  |

